ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 696 , de 22 de outubro de 1965. -

Concede Título de Cidadão Barramansense. -

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Marechal PAULO FRANCISCO TORRES, em reconhecimento ao muito que fez por Barra Mansa como Governador do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de outubro de 1965.

PTJB. HUNALDO ARTHUR CHIESSE

PREFEITO